

REGULAMENTO – CONCURSO DIA DOS PAIS

A Associação Comercial Empresarial (ACE) de Jundiaí, entidade sem fins lucrativos inscrita no CNPJ: 44.644.854/0001-86, com sede à rua Rangel Pestana, 533, Centro Jundiaí, organiza o concurso cultural “Dia dos Pais – Meu pai, meu herói”.

O concurso não tem fins comerciais, sendo regido pelas regras e condições descritas a seguir.

1. TEMA

“Meu pai, meu herói”: Por que o seu pai merece um presente do comércio de Jundiaí? Conte a história de seu pai ou um momento marcante entre vocês e ganhe prêmios de estabelecimentos comerciais da cidade.

2. OBJETIVO

Este concurso tem caráter exclusivamente cultural e gratuito. É realizado para movimentar o Dia dos Pais, comemorado no dia 8 de agosto, e incentivar as vendas nessa importante data para o varejo.

3. PARTICIPANTES

O concurso é gratuito e aberto a pessoas físicas, a partir de 12 (doze) anos e sem limitação de idade, **residentes na cidade de Jundiaí**, que obedeçam às regras descritas neste Regulamento.

Não será permitida a participação de funcionários da ACE Jundiaí nem de membros da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo, além de outros envolvidos na organização do concurso.

4. COMO PARTICIPAR

O participante deve enviar um relato à Associação Comercial de acordo com o tema, contando a história ou um momento marcante com o pai, justificando o porquê ele merece um presente do comércio de Jundiaí.

Cada participante poderá concorrer com apenas 1 (uma) história, no formato de texto, conforme as orientações a seguir, e enviá-la para a Associação Comercial no período de 19/7/21 a 01/8/21.

A história deve ser enviada para o email imprensa@acejundiai.com.br ou para o whatsapp (11) 95629-6809. No envio o participante deve informar:

- Nome e idade, profissão, endereço, telefone para contato e email.

A participação neste concurso implica a aceitação do presente Regulamento das duas partes envolvidas na história.

Inscrições recebidas após a data limite serão desclassificadas.

4.1 Do relato

O texto do relato deve ser escrito em Word e ter no **MÁXIMO**, entre **1 e 3 páginas**.

5. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

As histórias dos participantes serão avaliadas por uma Comissão Julgadora, formada por profissionais qualificados e sem ligação com a organização do concurso. Pessoas com primeiro grau de parentesco ou sociedade a qualquer participante não poderão integrar a Comissão Julgadora.

A Comissão Julgadora tem por objetivo verificar o atendimento dos participantes aos requisitos estipulados neste regulamento e irá julgar o material enviado seguindo os critérios:

- Fidelidade ao tema,
- Originalidade,
- Emoção demonstrada

A Comissão Julgadora é soberana e avaliará o material enviado, que terá peso de até 10 pontos. A decisão do resultado final não caberá recurso.

6. PRÊMIOS

Após o julgamento, os vencedores serão comunicados por telefone e/ou email/whasApp e seus nomes divulgados nas comunicações da ACE Jundiaí.

*Conforme a classificação, serão premiados com:

- 1º lugar: vale-compras no valor de R\$ 500,00 que poderá ser gasto em lojas participantes da campanha do Dia dos Pais da ACE Jundiaí.
- 2º lugar: vale-compras no valor de R\$ 300,00 que poderá ser gasto em lojas participantes da campanha do Dia dos Pais da ACE Jundiaí.
- 3º lugar: vale-compras no valor de R\$ 150,00 que poderá ser gasto em lojas participantes da campanha do Dia dos Pais da ACE Jundiaí.

*O prêmio deve ser usado até o dia 30 de setembro.

7. DIVULGAÇÃO DOS PRÊMIOS

A divulgação dos prêmios será feita até o dia 6/08/21.

8. DIREITOS DE IMAGEM

No ato de sua inscrição o participante declara que leu, compreendeu, tem total ciência e aceita as condições deste regulamento.

Ao preencher a inscrição neste concurso o participante renuncia aos direitos patrimoniais sobre os seus relatos e/ou vídeos. Os direitos cedidos compreendem nomeadamente o direito de reprodução, o direito de representação, o direito de disposição, o direito de adaptação sob todas as formas.

Os relatos e/ou vídeos enviados para o concurso poderão ser expostos e divulgados em campanhas institucionais da ACE Jundiaí, outdoor; busdoor; folhetos em geral (encartes, mala direta, catálogo etc.); folder de apresentação; anúncios em revistas e jornais em geral; homepage; cartazes; mídia eletrônica (painéis, vídeo, televisão, cinema, programa para rádio, mídias sociais etc).

9. VERACIDADE

No ato de sua inscrição, automaticamente o participante declara que é residente em Jundiaí e sua história é verdadeira, sob o risco de perder o prêmio e responder juridicamente.

Jundiaí, 19 de julho de 2021.